



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto Nº 0000001/2022, 03 De Janeiro De 2022** - "Altera o Quadro De Detalhamento De Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."
- **Decreto Nº 0000002/2022, 03 De Janeiro De 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Republicação - Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 016/2022** – Objeto: Contratação de empresa para serviços de veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações do Município.
- **1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 074/2021** – Empresa: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais.
- **5º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 035/2018** – Empresa: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5D/GIFROELYYP6LN0XRR1Q

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**BAHIA**  
**13.752.993/0001-08**  
**DECRETO Nº 0000001/2022**  
**Data 03/01/2022**

DECRETO Nº 0000001/2022, 03 de janeiro de 2022  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000001/2022 de 03/01/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

0400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1.018 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15001001	24.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>24.000,00</b>
2.025 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001001	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15420000	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>40.000,00</b>
0500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS		
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.000,00</b>
2.070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
1600 - SECRETARIA DE CULTURA		
1.020 - CONST. AMPL. E REF. DE BIBLIOTECA/CENTRO DE CULTURA		
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 17000000	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>60.000,00</b>

### Redução de Dotação

0400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1.018 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15440000	24.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>24.000,00</b>
2.025 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15690000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17490000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17540000	6.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17550000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>40.000,00</b>
0500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS		
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.000,00</b>
2.070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
1600 - SECRETARIA DE CULTURA		
1.020 - CONST. AMPL. E REF. DE BIBLIOTECA/CENTRO DE CULTURA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	4.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	4.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17000000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ</b> <b>CONSOLIDAÇÃO GERAL</b> <b>BAHIA</b> <b>13.752.993/0001-08</b> <b>DECRETO Nº 0000001/2022</b> <b>Data 03/01/2022</b></p>
--

1600 - SECRETARIA DE CULTURA

<b>Total da Unidade</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
PAULO CARNEIRO RIOS  
PREFEITO MUNICIPAL - Assinado Digitalmente  
CPF:084.693.695-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**BAHIA**  
**13.752.993/0001-08**  
**Decreto Nº 0000002/2022**  
**JANEIRO / 2022**

DECRETO Nº 0000002/2022, 03 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.340.000,00  
(dois milhões trezentos e quarenta mil reais), para os fins  
que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1.018 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15500000	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
2.018 - MANUTENÇÃO DE CRECHE - ESCOLAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	142.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>142.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>146.000,00</b>
0500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS		
1.004 - REAPARELHAMENTO DA SEC. DE PLAN. GESTÃO E FINANÇAS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	78.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>78.000,00</b>
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.013 - MANUT. DA DIVISÃO DE TESOUREARIA E ARRECADAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.000,00</b>
2.070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	81.500,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	349.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>430.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>526.500,00</b>
0600 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	166.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15001002	65.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 15001002	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	266.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>509.000,00</b>
2.060 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16000000	196.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>196.000,00</b>
2.073 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO E HOSPITALAR		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	178.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>178.000,00</b>
2.074 - GESTÃO DO PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.000,00</b>
2.079 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>940.000,00</b>
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16600000	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16600000	14.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.000,00</b>
2.047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>60.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**BAHIA**  
**13.752.993/0001-08**  
**Decreto Nº 0000002/2022**  
**JANEIRO / 2022**

0900 - SECRETARIA DE GESTÃO, ESPORTE E TURISMO			
2.066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	548.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>548.000,00</b>	
2.068 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	3.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>551.000,00</b>	
1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	31.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>31.000,00</b>	
2.037 - MANU. DA SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	6.500,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.500,00</b>	
2.086 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SIST. DE SANEAMENTO BÁSICO			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	69.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>69.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>106.500,00</b>	
1600 - SECRETARIA DE CULTURA			
1.020 - CONST. AMPL. E REF. DE BIBLIOTECA/CENTRO DE CULTURA			
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 17000000	10.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>	
<b>Total</b>		<b>2.340.000,00</b>	

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

**Dotações Anuladas**

0400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	142.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15500000	4.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>146.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>146.000,00</b>	
0500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS			
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	500.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	4.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	109.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>613.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>613.000,00</b>	
0600 - SECRETARIA DE SAUDE			
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	387.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	390.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>777.000,00</b>	
2.091 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	85.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>85.000,00</b>	
2.075 - GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	78.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>78.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>940.000,00</b>	
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2.047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	40.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>	
2.054 - MANUTENÇÃO DO FMAS			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16600000	6.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	14.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>60.000,00</b>	
1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
1.026 - INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES			
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15000000	127.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>127.000,00</b>	



1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
2.037 - MANU. DA SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	6.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.500,00</b>
2.063 - MANUTENÇÃO DO FEP/ROYALTIES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>150.000,00</b>
2.050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	280.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>297.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>581.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>2.340.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
PAULO CARNEIRO RIOS  
PREFEITO MUNICIPAL - Assinado Digitalmente  
CPF:084.693.695-04

## Licitações

### **REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALNº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, objetivando a contratação de empresa para serviços de veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações do Município. A entrega e abertura das propostas serão no dia 11 de março de 2022, às 08:00h (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site [www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) ou pelo tel. (73) 3265-1910.

Itororó-Bahia, 23 de fevereiro de 2022.

Pedro Sillas Soares Leal  
Pregoeiro

## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021

**MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos, Sao Paulo-SP, ajustam e acordam entre si o 21resente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **074/2021**, de acordo previsão legal contida no atr. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 12 de janeiro de 2022, vigorando até 12 de janeiro de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditada a presenta cláusula para fazer constar os valores descritos abaixo. Na oportunidade adita-se também o prêmio total das apólices de seguro, que deverá ser pago pela contratante à contratada, pelas prestações dos serviços:

Marca/Modelo	Tipo	Ano Fab/Modelo	Cor	Placa	Renavam	Valor
FIAT FIORINO	Ambulância	2019/2020	Branca	QTV7H40	01215933891	5.438,26

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido ao contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 – SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE/PROJETO: 2044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA QUARTA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

*CNPJ: 13.752.993/0001-08*

***Rua Duque de Caxias, 165 - Centro***

**Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153**

[www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 035/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 12 de janeiro de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**Prefeito Municipal de Itororó-BA**

**ANA PAULA DA SILVA RIOS**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018**

**MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos, Sao Paulo-SP, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **035/2018**, de acordo previsão legal contida no atr. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 07 de janeiro de 2022, vigorando até 07 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditada a presente cláusula para fazer constar os valores descritos abaixo. Na oportunidade adita-se também o prêmio total das apólices de seguro, que deverá ser pago pela contratante à contratada, pelas prestações dos serviços:

Marca/Modelo	Tipo	Ano Fab/Modelo	Cor	Placa	Renavam	Valor
Ford/ Courier Rontan 1.6 Flex	Ambulância	2011/2012	Branca	NZQ1376	456554238	R\$975,09
GM/ Montana Marimar 1.4 Flex	Ambulância	2017/2018	Branca	PKT6614	1135781220	R\$ 3.346,94
Fiat/ Strada Marimar 1.4 Flex	Ambulância	2017/2018	Branca	PKP7113	1127673731	R\$ 2.914,88
TOTAL						R\$ 7.236,91

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica acrescido ao contrato a seguinte Dotação Orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

*CNPJ: 13.752.993/0001-08*

**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro**

**Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153**

[www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 – SECRETARIA DE SAÚDE  
ATIVIDADE/PROJETO: 2044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
FONTE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 035/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 07 de janeiro de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
Prefeito Municipal de Itororó-BA

**ANA PAULA DA SILVA RIOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: